PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

MENSAGEM Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2017.

2. A iniciativa em deslinde refere a solicitação desta Casa Legislativa, conforme Ofício nº 017/2017/CMUM/Gab-Pres.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO OLIVEIRA DURÃES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas
Nesta

3. Portanto, Senhor Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, ao passo em que solicito, nos termos regimentais, que sua tramitação se dê em regime de urgência.

4. Reiterando a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito